



Câmara Municipal de Irupi

EMENDA MODIFICATIVA/SUPRESSIVA/ADITIVA Nº 005/2025

Referente ao Projeto de Lei nº 023/2025

ALTERA A LEI Nº 1.053, DE 24 DE MAIO DE 2022 QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE IRUPI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º fica autorizada a readequação da redação dos Artigos, incisos e parágrafos e ajustes gráficos que se fizerem necessário ao presente projeto de Lei.

Art. 2º Esta Emenda, se aprovada, modificará a redação da matéria conforme proposto.

Comissão de Justiça e Redação

Vereadores:

Oseias Pires Soares

José Teodoro de Almeida

Leonardo Castro Satlher.